

ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião do Subcomitê de Participação Feminina Institucional
DATA	6-9-2024
LOCAL	Videoconferência
COORDENADORES DA REUNIÃO	Juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo - Coordenadora
PROAD	2666/2019

PRESENTES

NOME	ÁREA
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	Juíza do Trabalho - Coordenadora do Subcomitê
Camila Sartori Velloso Abreu	Diretora da Secretaria de Comunicação Social
Cristina Vivan	Coordenadora de Saúde
Fabiana Vieira de Linhares	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Simone Pereira	Diretora de Secretaria da Escola Judicial
Marcelo Borrini Moretto	Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica Substituto
Yara Probst Becker	Diretora da Divisão de Governança de Gestão de Pessoas - SGP
Leticia Danielewicz de Sousa	Chefe de Serviço da Secretaria de Gestão de Pessoas

ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

1. Cenário de Participação Feminina no TRT 12ª Região - 1º semestre de 2024

O Subcomitê avaliou os dados referentes à Participação Feminina Institucional no primeiro semestre de 2024, encaminhados pelas áreas responsáveis, conforme tabelas abaixo, em que foram incluídos também os dados relativos aos últimos dois anos para fins de comparação.

- Número total de servidoras/servidores/magistradas/magistrados

	SERVIDORAS		SERVIDORES		MAGISTRADAS		MAGISTRADOS	
	total	%	total	%	total	%	total	%
jun/2022	627	44	790	56	55	43	74	57
dez/2022	635	44	807	56	55	42	76	58
jun/2023	674	45	840	55	54	42	76	58
dez/2023	693	45	847	55	53	41	76	59
jun/2024	692	45	847	55	53	41	75	59

- Ocupação de FCs

	SERVIDORAS		SERVIDORES	
	Ocupantes de FC em relação ao total de FC	Ocupantes de FC em relação ao próprio gênero	Ocupantes de FC em relação ao total de FC	Ocupantes de FC em relação ao próprio gênero
jun/2022	49%	66%	51%	55%
dez/2022	47%	63%	53%	55%
jun/2023	47%	58%	53%	53%
dez/2023	48%	57%	52%	51%
jun/2024	47%	57%	53%	52%

Jun/2024: 829 FCs.

As servidoras ocupam um percentual menor de funções de confiança em relação à totalidade dos servidores: os homens ocupam 53% das FCs, enquanto as mulheres ocupam 48%. Na relação ao próprio gênero, 57% das servidoras ocupam FC e com relação aos homens, esse número é de 52%.

- Ocupação de CJs

	SERVIDORAS		SERVIDORES	
	Ocupantes de CJ em relação ao total de CJ	Ocupantes de CJ em relação ao próprio gênero	Ocupantes de CJ em relação ao total de CJ	Ocupantes de CJ em relação ao próprio gênero
jun/2022	46%	17%	54%	16%
dez/2022	47%	27%	53%	24%
jun/2023	48%	26%	52%	23%
dez/2023	46%	27%	54%	23%
jun/2024	50%	28%	50%	22%

Jun/2024: 382 CJs

Com relação aos CJs, a divisão é igualitária: 50% estão ocupados por homens e 50% por mulheres. Quando a comparação é feita em relação ao próprio gênero, no entanto, elas estão na frente: 28% das servidoras do quadro de pessoal ocupam CJs, enquanto que para os homens esse percentual é de 22%.

- Ocupação de FCs e CJs gerenciais

	SERVIDORAS		SERVIDORES	
	Ocupantes de FC/CJ gerenciais em relação ao total de FC/CJ gerenciais	Ocupantes de FC/CJ gerenciais em relação ao próprio gênero	Ocupantes de FC/CJ gerenciais em relação ao total de FC/CJ gerenciais	Ocupantes de FC/CJ gerenciais em relação ao próprio gênero
jun/2022	43%	30%	57%	32%
dez/2022	42%	31%	58%	34%
jun/2023	43%	30%	57%	32%
dez/2023	43%	29%	57%	29%
jun/2024	45%	30%	55%	30%

Jun/2024: 459 FC/CJ natureza gerencial

No que diz respeito ao total de CJs e FCs de natureza gerencial, a discrepância é um pouco maior: 57% são ocupadas por homens, enquanto 43% por mulheres. Mas, na relação com o próprio gênero, o percentual é o mesmo: 29% dos homens e mulheres ocupam CJs ou FCs de natureza gerencial.

- Instrutoria interna/mediação de painéis e palestras: magistrados e magistradas

	MAGISTRADAS		MAGISTRADOS	
	Em relação ao total de instrutores(as)	Em relação ao próprio gênero	Em relação ao total de instrutores(as)	Em relação ao próprio gênero
jun/2022	44%	7,27%	56%	6,76%
dez/2022	40%	7%	60%	8%
jun/2023	63%	9%	38%	4%
dez/2023	40%	3,77%	60%	3,95%
jun/2024	55%	23%	45%	13%

Jun/2024: 22 capacitações (12 mulheres/10 homens)

No que se refere à instrutoria interna e mediação de painéis e palestras, com relação aos magistrados e magistradas, os homens representam 45% na condução de eventos institucionais de capacitação, enquanto as mulheres, 55%. Na relação com o próprio gênero, os percentuais são muito parecidos: 13% dos homens, e 23% das mulheres.

- Instrutoria interna/mediação de painéis e palestras: servidores e servidoras

	SERVIDORAS		SERVIDORES	
	Em relação ao total de instrutores(as)	Em relação ao próprio gênero	Em relação ao total de instrutores(as)	Em relação ao próprio gênero
jun/2022	0%	0,00%	100%	0,63%
dez/2022	38%	1%	63%	2%
jun/2023	38%	1%	62%	2%
dez/2023	53%	3,46%	47%	2%
jun/2024	35%	1%	65%	2%

Jun/2024: 23 capacitações (8 mulheres/15 homens)

Com relação aos servidores e servidoras, a divisão na instrutoria interna/mediação de painéis e palestras foi de 35% do público feminino e 65% do público masculino. Em relação ao próprio gênero, esses números são de 1% e 2%, respectivamente.

- **Instrutoria externa:**

	MULHERES	HOMENS
	Em relação ao total de instrutores(as)	Em relação ao total de instrutores(as)
dez/2023	39%	61%
jun/2024	40%	60%

Jun/2024: 25 capacitações (10 mulheres/15 homens)

Diante dos números apresentados, o Comitê entende que está preservada a representatividade feminina na ocupação de cargos e funções, assim como nas atividades de instrutoria interna/mediadores painéis e palestras

Além disso, com relação aos eventos de capacitação e as matérias e divulgações sobre a temática realizados no primeiro semestre do ano, essas são as informações:

EVENTOS:

24-04-2024 - [ENAMAT] - CFC sobre Julgamento com Perspectiva Interseccional de Gênero e Raça. Número de participantes: 13

05/03/2024 a 06/03/2024 - [ENAMAT] SEMINÁRIO VIOLÊNCIAS DE GÊNERO E TRABALHO
- Número de participantes: 5

08-03/2024 - [EJUD12] - Dia Internacional da Mulher: Todos juntos pela Equidade de Gênero. Número de participantes: 439

23/11/2023 a 15/04/2024 - [UDEMY] - Empoderamento Feminino nas Redes Sociais: Uma experiência. Número de participantes: 1

MATÉRIAS E DIVULGAÇÕES:

Justiça do Trabalho celebra Dia da Mulher com pauta especial de conciliação
<https://portal.trt12.jus.br/noticias/justica-do-trabalho-celebra-dia-da-mulher-com-pauta-especial-de-conciliacao>

8 de março: Escola Judicial traz reflexões sobre equidade de gênero

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/8-de-marco-escola-judicial-traz-reflexoes-sobre-equidade-d-e-genero>

8 de março: Escola Judicial traz reflexões sobre equidade de gênero

<https://www.instagram.com/reel/C4RQAVnrpMi/> (vídeo)

Ejud-12 promove programação especial em celebração ao Dia Internacional da Mulher

<https://intranet.trt12.jus.br/noticias/ejud-12-promove-programacao-especial-em-celebracao-a-o-dia-internacional-da-mulher>

Portal do TRT-SC disponibiliza link para banco de decisões com foco em gênero

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/portal-do-trt-sc-disponibiliza-link-para-banco-de-decisoes-com-foco-em-genero>

Todas essas informações serão reunidas em um documento a ser disponibilizado no site da Transparência do Tribunal, conforme determinação contida no doc. 153 do Proad 2666/2019.

2. Ação Coordenada de Auditoria (Proad 4092/2024)

Recomendações da Auditoria:

R1. Definir metodologia para atender o percentual de 50% de mulheres nas convocações e designações de juízes(as) para atividade jurisdicional e para auxiliar na administração da justiça.

R2. Atender os artigos 35 e 36 da Resolução CSJT 325/2022, no que se refere aos critérios estabelecidos para as páginas dos colegiados temáticos.

R3. Associar o Subcomitê de Incentivo à Participação Feminina a um Comitê, conforme afinidade temática, nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução CSJT 325/2022.

O Subcomitê entende que o Grupo de Trabalho para atendimento das recomendações da auditoria seja formado pelas respectivas áreas: Subcomitê de Participação Feminina (representado pela servidora Yara Probst Becker), Direção-Geral (a indicar representante), Secretaria de Gestão de Pessoas (representada pela servidora Letícia Danielewicz de Sousa), Secretaria de Gestão Estratégica (representada pelo servidor Marcelo Borrini Moretto), Secretaria de Comunicação Social (representada pelas servidoras Camila Sartori Velloso Abreu e Priscila Maria de Lima Tavares), SEAP e DAPI (a indicarem representantes) e Juiz Auxiliar da Presidência.

Os prazos recomendados pela auditoria para o grupo de trabalho são: 60 dias, para apresentar plano de ação, em expediente próprio, para atendimento das recomendações da auditoria no prazo de 1 ano, devendo constar do plano, pelo menos:

- a) o nome da ação a ser implementada;
- b) as medidas que serão tomadas a fim de colocar a ação em prática;
- c) a unidade responsável pela implementação da ação;
- d) as datas de início e término para implementação de cada ação.

FECHAMENTO DA ATA

DATA	NOME DO REDATOR	CONTATO
09-09-2024	Yara Probst Becker	3216-4223